Prefeitura Municipal de Bombinhas
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Finanças
Divisão de Fiscalização e Cadastro

Edital de Notificação de auto de infração Municipal Nº 65/2025 – SF

O Município de Bombinhas faz saber ao contribuinte abaixo especificado, quanto ao lançamento do auto de infração nº 65/2025.

Artigo 132 VI lei 49 de 2006.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de recurso nos termos da lei complementar 50 de 2006.

Fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada.

Econômico 12699

1 – Cadastros de Empresas com CNPJ cuja a situação cadastral encontra-se Inapta.

CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
60.818.219/0001-24	12699 / 301013	G-PRIME LTDA

Bombinhas, 21 de Janeiro de 2026

JONATAN BRAGA RIBEIRO:01788524063
Assinado de forma digital por JONATAN BRAGA RIBEIRO:01788524063
Dados: 2026.01.21 13:03:52 -03'00'

Jonatan Braga Ribeiro
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 7801